



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

### TERMO DE REFERÊNCIA

**Justificativa da Necessidade da Contratação:**

Execução do CONVÊNIO Ministério da Cidadania nº 930741/2022, Aquisição e Instalação de Academia de Ginástica ao Ar Livre no Município de São Borja/RS. Localizadas anexa ao ESF02, na rua Itajaí nº 1157, e anexa à Praça General Vargas, rua Venâncio Aires, esquina Sete de Setembro.

**Caracterização do Objeto:**

O presente Termo de Referência tem como objetivo a aquisição e instalação de academias de ginástica ao Ar Livre no Município de São Borja-RS.

**Definição e Descrição Técnica do Objeto:**

Todas as garantias legais oferecidas pela Contratada, sobretudo quanto às especificações, quantitativos e condições do objeto pretendido devem estar de acordo com este Termo de Referência.

A seguir temos a especificação dos itens pretendidos bem com as quantidades a serem adquiridas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	M. UNITÁRIO	M. TOTAL
01	APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO\, TIPO:BARRA FIXA\, MATERIAL:AÇO\, APLICAÇÃO:CONDICIONAMENTO FÍSICO\, DIMENSÕES:1 M X 0,65 M	UN	4	2.551,09	10.204,36
02	APARELHO GINÁSTICA\, FORMATO ELÍPTICO\, TIPO TRANSPORT\, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS ANTIDERRAPANTES\, RODAS\,REGULAGEM PASSADA S	UN	3	5.709,29	17.127,87
03	APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO\, TIPO:MULTIEXERCITADOR CONJUGADO SEIS FUNÇÕES\, MATERIAL:AÇO CARBONO\, APLICAÇÃO:CONDICIONAMENTO FÍSICO\, CARACTERÍSTICAS	UN	3	6.100,67	18.302,01



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

	ADICIONAIS:PINTURA ELETROSTÁTICA COM EPÓXI				
04	APARELHO GINÁSTICA\, ESTRUTURA:METÁLICA\, FORMATO:RETO\, BANCO:RETANGULAR\, REVESTIMENTO:COURO SINTÉTICO\, TIPO:PEITORAL/DORSAL\, APLICAÇÃO:CONDICIONAMENTO FÍSICO	UN	3	6.050,00	18.150,00
05	APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO\, TIPO:PRESSÃO DE PERNAS DUPLO\, MATERIAL:AÇO CARBONO\, APLICAÇÃO:CONDICIONAMENTO FÍSICO\, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:PINTURA ELETROSTÁTICA COM EPÓXI	UN	4	2.596,44	10.385,76
06	APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO\, TIPO:REMADA SENTADA\, MATERIAL:METAL\, APLICAÇÃO:COSTAS\, BRAÇOS\, OMBROS\, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:REVESTIDO COURO SINTÉTICO	UN	4	6.531,67	26.126,68
07	APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO\, TIPO:SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO\, MATERIAL:AÇO CARBONO\, APLICAÇÃO:CONDICIONAMENTO FÍSICO\, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:PINTURA ELETROSTÁTICA COM EPÓXI	UN	4	4.883,33	19.533,32
08	APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO\, TIPO:SIMULADOR	UN	4	5.892,30	23.569,20



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

	DE CAVALGADA DUPLO\, MATERIAL:AÇO CARBONO\, APLICAÇÃO:CONDICIONAM ENTO FÍSICO\, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:PINTURA ELETROSTÁTICA COM EPÓXI				
09	APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO\, TIPO ESCADA\, MATERIAL PLÁSTICO\, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO\, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM AJUSTE DE ALTURA, SIMULADOR DE ESCADA INDIVIDUAL SIMULADOR DE ESCADA INDIVIDUAL: FABRICADO COM TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO SOB DIMENSÕES DE 1? \, 1 ¼? \, 2? COM ESP ESSURAS MÍNIMAS DE 1\,5 MM\, PROCESSO DE SOLDA MIG\, PEÇAS DE CORTE À LASER\, EIXO S MACIÇOS E USINADOS\, ROLAMENTOS TIPO 2RS\, MANOPLAS EMBORRACHADAS\, BATENTES EM BORRACHADOS\, PORCAS E PARAFUSOS ANTIOXIDANTES\, ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETAD O\, TAMPAS EM AÇO CARBONO PARA PROTEÇÃO DOS ROLAMENTOS TORNANDO- O INSENSÍVEL A PENETRAÇÃO DE ÁGUA. TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFÍCIE\, PINTURA ELETROSTÁTICA E M PÓ\, RESISTENTE AO INTEMPERISMO. ETIQUETAS EM POLIÉSTER ESCOVADO COM AS	UN	4	2.673,67	10.694,68



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

10	APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO:ARTICULADO, MATERIAL:AÇO CARBONO, APLICAÇÃO:CONDICIONAM ENTO FÍSICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:SUPINO SENTADO	UN	3	8.516,67	25.550,01
----	---	----	---	----------	-----------

### Orçamento Detalhado:

- Orçamento total R\$ 179.643,89
- Recursos vinculado R\$ 150.000,00
- Contrapartida R\$ 29.643,89

### Definição da Estratégia e Prazo de Execução:

O gestor do Contrato e o fiscal do contrato será designado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos devidamente publicado conforme Art. 67 Lei nº 8.666/93. Porém, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público contratante ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente;

Ficará a cargo do Fiscal de Contrato, fiscalizar as condições e o gerenciamento da entrega. O mesmo deverá atestar se os produtos adquiridos estão de acordo com as quantidades e especificações solicitadas neste Termo de Referência Item 1.1, bem como atentar para o prazo de entrega, de forma que os bens sejam entregues dentro do prazo;

Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Processo Administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de São Borja ou modificação da contratação;

As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos, deverão ser solicitadas formalmente pela empresa contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes;

A empresa contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao fiel cumprimento de suas obrigações nos termos do contrato a ser firmado;

A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto contratual, às



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

implicações próximas e remotas perante a Prefeitura Municipal de São Borja ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução do objeto licitado e adjudicado não implicará corresponsabilidade desta Prefeitura ou de seus prepostos, devendo, ainda, a empresa contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato, ao Poder Público licitante, dos prejuízos apurados e imputados a falhas na execução do objeto adjudicado.

No preço da aquisição destes produtos deverão estar embutidos, todos os custos referentes ao deslocamento até o local de entrega, seguros, taxas e impostos.

A empresa responsável pelo fornecimento dos produtos, será responsável por todos os prejuízos que possam causar ao Município, decorrentes de negligências do não atendimento das nossas solicitações no prazo estabelecido no item incorrendo, neste caso em multas a serem aplicadas conforme as legislações vigentes.

Os produtos a serem disponibilizados, conforme especificação do item 1.1 deste Termo de Referência, deverão estar em perfeitas condições de uso. Caso contrário, a Contratada deverá providenciar imediata substituição, sem qualquer custo adicional dentro do período de garantia do produto.

A empresa deverá instalar os equipamentos na estrutura já existente, fornecida pelo município de São Borja/RS. Em anexo croqui com os locais de instalação.

A penalidade pelo não atendimento da solicitação feita por esta Prefeitura com relação a defeitos dos produtos para execução dos serviços no prazo de 2 (dois) dias úteis, implicará em uma multa na forma estabelecida no contrato.

Todos os produtos especificados no item 1.1 deste Termo de referência deverão estar de acordo com as normas de segurança vigentes

### **Cronograma físico-financeiro de Desembolso:**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por, no mínimo, dois servidores designados pelo Poder Público Contratante, a partir da efetiva entrega e instalação do objeto em tela (mediante o recebimento definitivo dos bens).

### **Servidor responsável:**

#### **Fiscal Interino:**

Nome: Antônio Francisco Correa Pinto      CPF: 901.254.010-00

Cargo: Arquivista e Libanista



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Escolaridade: Superior  
RG:5030430218 Data da emissão: 18/03/2010 Órgão emissor: S. S. P.  
Telefone: 55 3431-4455 E-mail: afcorreapinto@yahoo.com.br  
Endereço: Rua Aparicio Mariense nº 64  
Bairro: Centro

### Fiscal substituto:

Nome: FABIO CUNHA SANTOS CPF: 266.502.150-15  
Cargo: Eng. Civil  
Escolaridade: Superior  
RG: 7021417582 Data da emissão: 03/07/2012 Órgão emissor: S. S. P.  
Telefone: 55 9 96321173 E-mail: fabiocunhasantos6@gmail.com  
Endereço: Rua Bento Martins, 1311 APT:201  
Bairro: Centro  
Início das atividades: Após licitação e ordem de serviço dado à Empresa vencedora.

São Borja, 27 de dezembro de 2022.

APROVADO:

**Odierli Matos Pereira**

Secretário Municipal Substituto de Cultura,  
Turismo, Esporte e Lazer  
Decreto nº 2.089/2022

**Roque Langendolff Feltrin**

Vice-Prefeito no exercício do cargo de  
Prefeito

Em 24.01.2023

Rua José de Alencar

Rua Itajaí

Posto de  
Saúde



Rua da República

Quadra  
Poliesportiva

Avenida Tristão de Araújo Nóbrega

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA -



Sec. Mun. de Planej., Orç., e Projetos

Prancha

Academia ao Ar Livre - Vila Vicentinos  
Bairro do Passo

01

Proprietário:

Prefeitura Municipal de São Borja

Escala:

Projeto Arquitetônico:

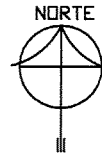
Antônio Pinto - Arquiteto e Urbanista - CAU A 87.204,8

Data: Janeiro/2023

Rua José de Alencar

Rua Itajaí

Posto de Saúde



Rua da República

Quadra Poliesportiva

Avenida Tristão de Araújo Nóbrega

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA -



Sec. Mun. de Planej., Orç., e Projetos

Prancha

Academia ao Ar Livre - Vila Vicentinos  
Bairro do Passo

01

Proprietário:

Prefeitura Municipal de São Borja

Escala:

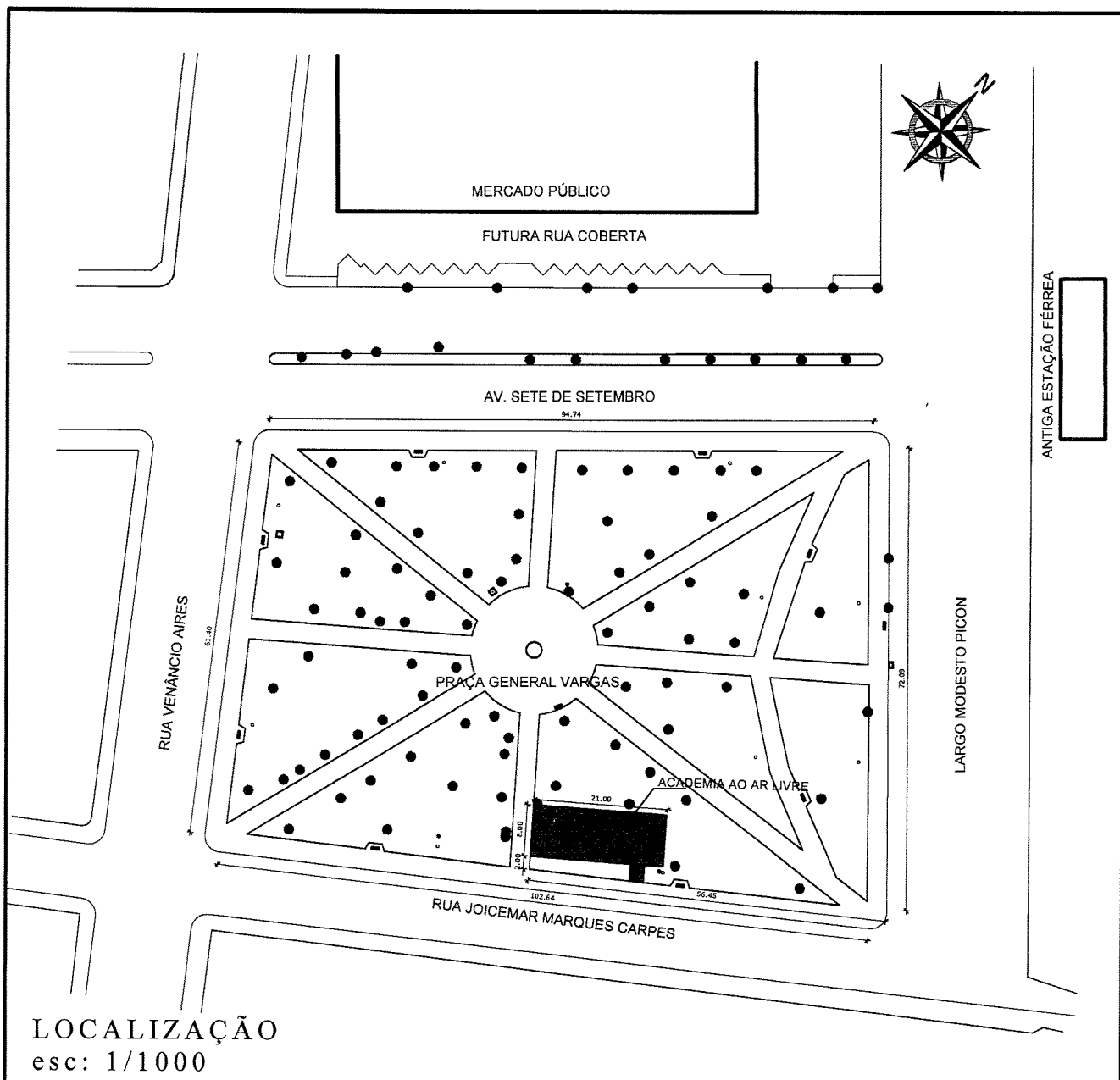
Projeto Arquitetônico:

Antônio Pinto - Arquiteto e Urbanista - CAU A 87.204,8

Data: Janeiro/2023

Antonio F. Corrêa Pinto  
Arquiteto e Urbanista



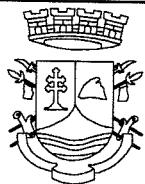
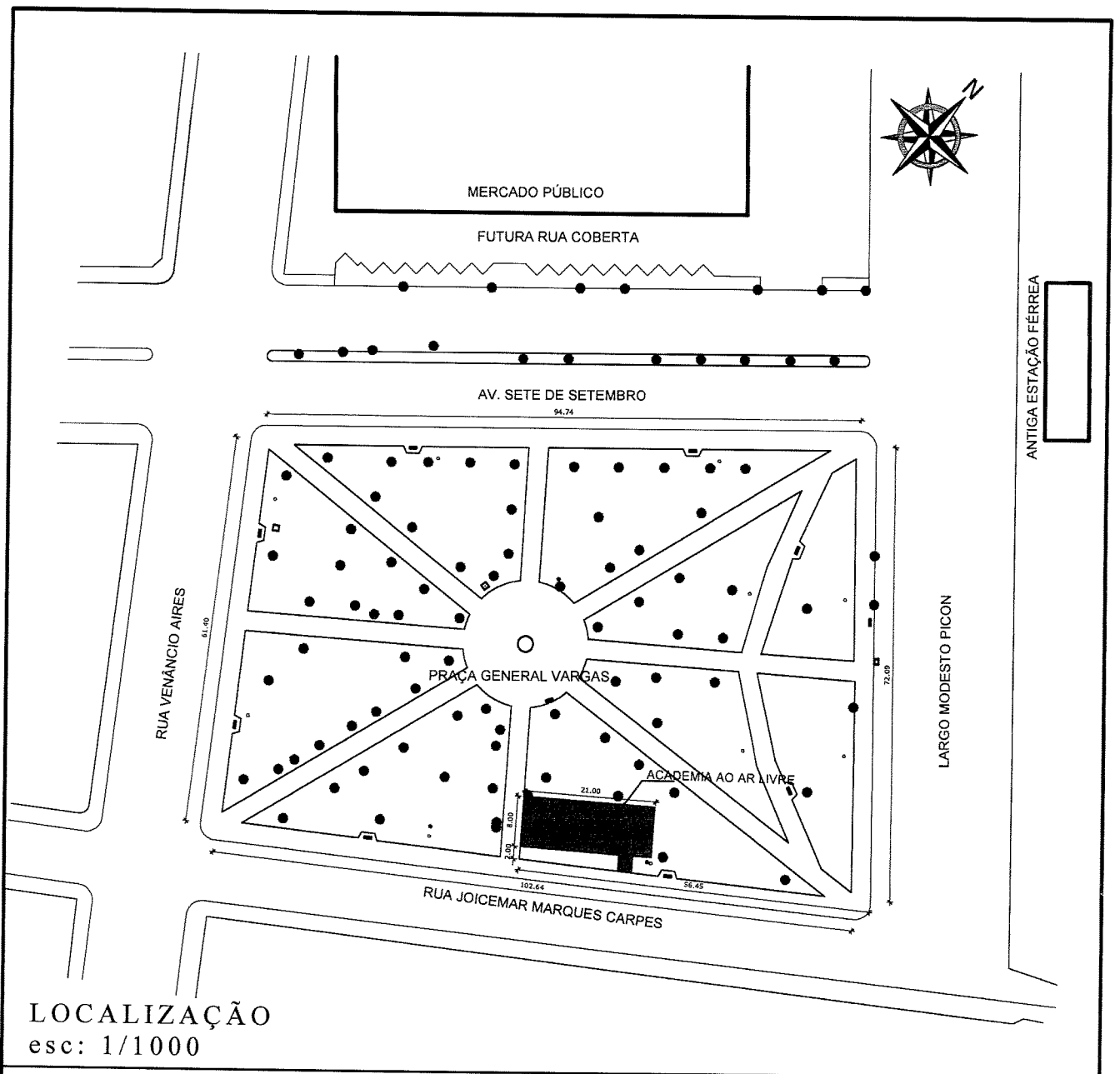


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA-RS**  
**SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E PROJETOS**  
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFICAÇÕES  
 CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEREIRA ALVAREZ - RUA VEREADOR EURICO  
 BATISTA DA SILVA, Nº 64, - SÃO BORJA/RS

## ACADEMIA AO AR LIVRE - COMPLEXO ESPORTIVO PRAÇA GAL. VARGAS - ESTAÇÃO FÉRREA

<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> ARQ. DIEGO EGGRES BICCA	<b>PROPRIETÁRIO:</b> MUNICÍPIO DE SÃO BORJA	<b>DIRETOR D.P.E.:</b>
		<b>DESENHO:</b> ARQ. DIEGO E. BICCA

<b>OBRA:</b> COMPLEXO ESPORTIVO- ACADEMIA AR LIVRE	<b>ÁREA:</b> 168,00m <sup>2</sup>
<b>ENDEREÇO:</b> AV. SETE DE SETEMBRO C/ RUA VENANCIO AIRES, RUA JOICEMAR M. CARPES E LARGO MODESTO PICON	<b>MUNICÍPIO:</b> SÃO BORJA-RS
<b>PROJETO:</b> URBANÍSTICO	<b>ASSUNTO:</b> SITUAÇÃO LOCALIZAÇÃO
<b>ESCALA:</b> INDICADAS	<b>DATA:</b> JANEIRO/2023
	<b>Nº FRANCHA:</b> <b>01</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA-RS**  
**SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E PROJETOS**  
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFICAÇÕES  
 CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEREIRA ALVAREZ - RUA VEREADOR EURICO  
 BATISTA DA SILVA, Nº 64, - SÃO BORJA/RS

## ACADEMIA AO AR LIVRE - COMPLEXO ESPORTIVO PRAÇA GAL. VARGAS - ESTAÇÃO FÉRREA

<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> <i>[Signature]</i> ARQ. DIEGO EGGRES BICCA		<b>PROPRIETÁRIO:</b> MUNICÍPIO DE SÃO BORJA		<b>DIRETOR D.P.E.:</b>	
				<b>DESENHO:</b> ARQ. DIEGO E. BICCA	
<b>OBRA:</b> COMPLEXO ESPORTIVO- ACADEMIA AR LIVRE				<b>ÁREA:</b> 168,00m <sup>2</sup>	
<b>ENDEREÇO:</b> AV. SETE DE SETEMBRO C/ RUA VENANCIO AIRES, RUA JOICEMAR M. CARPES E LARGO MODESTO PICON				<b>MUNICÍPIO:</b> SÃO BORJA-RS	
<b>PROJETO:</b> URBANÍSTICO		<b>ASSUNTO:</b> SITUAÇÃO LOCALIZAÇÃO		<b>Nº PRANCHA:</b> 01	
<b>ESCALA:</b> INDICADAS	<b>DATA:</b> JANEIRO/2023				